

# REPÚBLICAFEDERATIVA DO BRASIL Estado do Pará PODER EXECUTIVO

#### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220158

**CONTRATANTE:** Município de PLACAS, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, CNPJ-MF, Nº01.611.858/0001-55**, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente, Nome: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY RG: 4059742 SSP/PA CPF: 066.166.902-53 Estado Civil: Casado Endereço: Rua Conselheiro Furtado, N° 2905, Aptº 901, Cremação, CEP: 66.063-060, Belém- Pará Decreto de Nomeação: publicado no DOE n° 35.276 em 02/02/2023 Data da admissão na PRODEPA: 01/02/2023.. As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°.20190002, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato** nº20220158 nos termos do Art. 57, disposto 4º da Lei Federal nº8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.0052.2.048.3.3.90.39.00.1001- Funcionamento da Sec. Mun. de Administração

Além disso, declaro que a despesa referente ao exercício financeiro ano 2023 será empenhado na oportunidade, e realizada através de apostilamento

## CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20220158** que se encerrava em 26/04/2023 passa a encerrar em **26/04/2024**.

## CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor dia 27/04/2023
- 4. 2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo, o valor de R\$75.840,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) Assim, o valor do Contrato que era R\$ R\$75.840,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta reais) o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

### CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.



# REPÚBLICAFEDERATIVA DO BRASIL Estado do Pará PODER EXECUTIVO

Placas - Pará, 26 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, CNPJ-MF, N°01.611.858/0001-55 CONTRATADO(A) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA CNPJ 05.059.613/0001-18 CONTRATANTE